



Id:0047FC5D4D296227

Id:0E28B310F48D60FA


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES


AVISO DE DISPENSA

A Câmara de Santo Antônio dos Milagres – PI, torna pública a Dispensa de licitação nº 001/2026, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme item abaixo:

Item	SERVIÇOS
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa visando à criação de textos jornalísticos (releases) com novidades, conquistas e eventos da câmara.

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa visando à criação de textos jornalísticos (releases) com novidades, conquistas e eventos da câmara.

Informações: Av. Coronel Torquato Araujo, nº 798, Centro, CEP 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI. camarasantoantoniodosmilagres@gmail.com

Santo Antônio dos Milagres (PI), 21 de janeiro de 2026.

 Heverton Cruz Barbosa Nunes
 Agente de Contratação

Id:OF8BF889521760D1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo ITEM, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RETROESCAVADEIRA PARA UTILIZAÇÃO EM BENEFÍCIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A CADEIA PRODUTIVA LOCAL DE SANTA LUZ – PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 987732/2025 COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06 de fevereiro de 2026, às 08:01hs (sexta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Santa Luz - PI, 21 de janeiro de 2026

 Pedro Pereira da Cruz
 Pregoeiro



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

Dispõe sobre o resultado da prova objetiva dos candidatos inscritos no processo de eleição para o Conselho Tutelar do quadriênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Luz - PI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 192/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os candidatos aprovados na segunda etapa do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Santa Luz, ficando conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE PRÉ- CANDIDATOS 2026

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	IVONETE VIEIRA CAVALCANTE	APROVADO
02	DIEGO VIEIRA DA SILVA	APROVADO
03	REGIANE RABELO DA SILVA	APROVADO
04	ADRIELLEN DIAS DE CASTRO	APROVADO
05	VALMIRA FERNANDES DA SILVA NUNES	APROVADO
06	EDISON ALVES BARRETO	APROVADO

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Santa Luz - PI, 20 de janeiro de 2026.

NEREIA

DIAS

FERREIRA:07

635426362

Nereia Dias Ferreira

Presidente do CMDCA

Assinado de forma digital por NEREA DIAS

FERREIRA:0763542

6362

Dados: 2026.01.21

11:37:31 -03'00'

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente